



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2025**

**OBJETIVO:** fornecimento de conjunto de bandeiras de país, estado e município para o gabinete do prefeito, centro administrativo e trevo de acesso do Município de Espumoso, conforme descritivo abaixo:

QTD.	PRODUTO	VALOR ITEM	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM VELUDO DE LUXO DUPLA FACE COM APLICAÇÕES PEÇAS POR PEÇAS E BORDADOS DE ALTO RELEVO E RESISTÊNCIA PARA USO INTERNO, SENDO: BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,12 X 1,60 METROS (2.5 PANOS). ACOMPANHAM ROSETAS DE LUXO QUE COMPLEMENTAM AS BANDEIRAS COM MEDALHA DA REPÚBLICA EM OURO VELHO E ACABAMENTO NA COR DOURADA. BORDADAS. USO INTERNO	2084  R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
01	CONJUNTO DE TRÊS BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM NYLONEM ESTAMPA DIGITAL DA MAIS ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE COM REFORÇOS ANTIDESFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA HASTEAR, SENDO: BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABNT 1,80 X 2,56 METROS (4.0 PANOS). ESTAMPADAS REFORÇADAS	2085  R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00
VALOR TOTAL			R\$ 11.100,00



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Tendo em vista que o valor a ser contratado, por tipo de Serviço, não ultrapassa o limite previsto no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e alterações posteriores reconhecemos a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

CONTRATO nº: 12/2025  
NOME DO CREDOR: SIRIEMA COMÉRCIO DE BANDEIRAS EMBALAGENS E SERIGRAFIA  
LTDA  
CNPJ: 11.105.441/0001-74  
ENDEREÇO: Rua Gravataí, nº 323, Loja 01 B, Bairro PQ Imbhui  
CIDADE: Município de Cachoeirinha/RS  
VIGÊNCIA: 30 dias  
VALOR TOTAL: R\$ 11.100,00

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações:

Código Despesa	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento da Despesa	Recurso
401	15.01	2014	3390.30	

E, considerando o que diz a Lei nº.14.133/2021, Art.75, inciso II, apresentamos a presente justificativa:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Espumoso, RS, 17 de fevereiro de 2025.

  
GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO  
Prefeito Municipal